



Prefeitura Municipal de Colatina
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Superintendência de Fiscalização Tributária



Data de Emissão: 20/04/2024 07:00:15

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ARCO HOTEL LTDA - ME
Nome Fantasia: ARCO HOTEL
Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES, 158, A - SÃO VICENTE
COLATINA - ES - CEP: 29700-600
E-mail: hotelarco@hotmail.com - Fone: (27)3721-4966 - Celular: (27)99620-1729 - Site: www.arcohotelcolatina.com.br
Inscrição Estadual: 082145474 - Inscrição Municipal: 0000033569 - CPF/CNPJ: 03.374.570/0001-30

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe					
Data Competência	Codigo de Verificação para Autenticação		Regime Tributário	Número RPS	N° da Nota Fiscal 8132
20/04/2024	b8ea29de542ae631bc9d920a9cbea2f3		Tributação Normal		
Tipo de Recolhimento	Simplex	Local de Prestação			
Não Retido	Optante	No Município			

TOMADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social		CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
JULIANA EWALD COELHO		112.335.627-03		0549109
Endereço		Número	Complemento	Bairro
AV AVENIDA BRASIL, 75		75		NOVO HORIZONTE
CEP	Município	UF	Telefone	e-mail
29158-112	CARIACICA	ES	(27)9999-4805/	julianaewald.adv@gmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO						(Valores em R\$)
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço	

9.01 - 1 diária	UN	1,00	199,00	0,00	199,00
-----------------	----	------	--------	------	--------

Subitens da lista de Serviço Municipal:					
9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis e congêneres					
VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER	
199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00

OBSERVAÇÕES

valor aprox de tributos 18.45% fonte ibpt
check in 19/04/2024
check out 20/04/2024
pagamento a vista
nota fiscal quitada

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

De acordo com o art. 27-A da Lei Complementar nº 27/2003, "A emissão de documento fiscal eletrônico que formalizar o cumprimento de obrigação acessória, comunicando a existência de crédito tributário, configura confissão de dívida, constituindo o respectivo crédito tributário, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da administração tributária.

Mensagem ao tomador: antes de realizar a retenção do ISSQN na fonte, verificar o local onde o imposto é devido, conforme regra prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003. Em seguida, observar se Lei do Município onde o imposto é devido determinou a retenção do imposto ou não.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ARCO HOTEL LTDA - ME A NOTA FISCAL Nº 8132, EMITIDA EM 20/04/2024 NO VALOR R\$ 199,00
DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO